

Lei nº 284/67

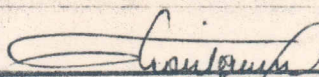
O Prefeito Municipal de Baumgartner, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei.

Lei nº 284/67: Autoriza o Prefeito Municipal adquirir por compra, um veículo para uso da fiscalização.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a adquirir por compra, um veículo ano 1967, marca Willys.

Art. 2º - Para atender as necessidades de arrecadação de impostos, no interior do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Osório Felix de Siqueira
Prefeito Municipal